Ignacio Taques Almeida Capitam de ordenança da
Freguezia deSanta Annado Hyapo etc.
<P. Nombramento Sam Paulo a
de Julho de 1787>
5 <RC> Por se axar auzente o Alferes daminha companhia Regi
naldo Ferreira deMiranda seis meses sem Licença tendo an
tes deste tempo estado também auzente mais dehum a
nno no sertaõ tendo por esta cauza perecido algum
as vezes o serviço deSua Magestade por sí naõ ter ofiçial
10 aquem possa detreminar qualquer deligençia, eaxar
emFrancisco Ferreira deAndrade capacidade emeritos
para exzerser oposto de Alferes damesma Companhia o no
medo para o dito emprego, avendo porbem aSim o Excelentissimo
Senhor General destaCapitania atentas asSirconstan
15 Çias expreçadas epara constar paSei aprezente nom[e]
açaõ por mim Sómente aSignada Freguezia do Hyapo
2 de Junho de 1787 annos
Ignacio Taques de Almeida
<Aprovo a nomeaçaõ havendo asim por bem o Illustrissimo e Excelentissimo
20 Senhor General aquem deve recorrer para lhe passar F. Nombramento
na forma do Regimentodas ordenanças villa deCoriytiba 24
deJunhode 1787
O Capitam Mor Luis Ribeiro de Andrade>
<Palacio a 28 de Julho
25 de 1787.>